

Ata da Reunião Extraordinária do Comitê LGBT – 23/09/2020

No dia vinte e três de setembro, do ano de 2020, via videoconferência disponível em <conferencia.pr.gov.br/ComiteLGBT, deu-se início à Reunião Extraordinária do Comitê de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado Do Paraná (Comitê LGBT - PR). Fizeram-se presentes **Titulares Governamentais: Ana Raggio (SEJUF); Convidados(as)/Colaboradores: Ana Cristina Dalla Costa (DAS/SEJUF), Matheus Cesar Costa (Grupo Dignidade), Fernando Ruthes (Gestor da Política LGBT no município de Curitiba), Mara Franzolozzo (SESA), Thamyres Nunes (Aliança Nacional LGBTI), Milka Silva (Aliança Nacional LGBTI), Nahomi Helena (estagiária de Direito MPPR), Andrea Lino Lopes (MPT-PR), Karollyne Nascimento (Transgrupo Marcela Prado), Camila (SESA), Daiane Pego (Residente Técnica SEJUF) e Graziella Molina (Residente Técnica SEJUF).** Ana Raggio dá início à reunião, agradecendo a presença de todas as pessoas e, após realizar a chamada, fez uma breve apresentação sobre o Comitê LGBT, visto que algumas pessoas estavam participando pela primeira vez de uma reunião do mesmo. Ana informa sobre a reunião estar com pauta única, pergunta se alguém quer incluir novo ponto de pauta. Como não houve manifestação, deu-se início à análise do ponto. **1. Aprovação do Pacto pela Inclusão de Pessoas LGBTI+ no Mercado de Trabalho no Estado do Paraná:** Ana fala sobre o processo de elaboração do Pacto e a residente técnica Daiane explana quais documentos foram utilizados como base para formulação da minuta do Pacto. Ana Raggio confirma se todas as pessoas haviam realizado a leitura do documento e Ana Cristina solicita a leitura do Pacto na reunião. Fernando concorda. Thamyres fala que não viu nada específico sobre menor aprendiz. Ana Raggio comunica que o documento será remetido ao Ministério Público do Trabalho do Paraná (MPT-PR), para aprovação e, ainda, formalizar e institucionalizar a iniciativa. Dr^a Andrea declara que precisa ser discutido melhor no MPT-PR quais atribuições lhe cabem. Informa que vai passar para a chefia e verificar o que pode ser feito no âmbito do mesmo. Ana Raggio sugere envio do documento, através de ofício ao MPT-PR, o qual constará que a Dr^a Andrea acompanhou todo o processo de discussão para elaboração da proposta do pacto. Ana Raggio, pede que durante a leitura os(as) participantes apontem

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT - PR)

destaques para, após a leitura, fazer as devidas observações. Após aprovação da metodologia, Ana Raggio realizou leitura do documento e abriu para sugestões. Na parte “Dos Considerando” pergunta se alguém quer pontuar algo, ninguém se manifesta. Na apresentação das “Diretrizes Gerais” Ana Raggio destaca o item III, alterando “público LGBTI paranaense” para “LGBTI+ no estado do Paraná”. Na apresentação das “Diretrizes para Implementação do Eixo - Conscientização”, Ana Raggio destaca para colocar na ordem cronológica o item II, sobre datas comemorativas e no item V incluir o termo “identidade de gênero”. No Eixo de “Formação e Qualificação Profissional”, Fernando solicita destaque do item II, questionando as limitações do que é responsabilidade do município e o que é do Estado. Comenta também que o município de Curitiba tem capacitação e inserção de jovens de 14 a 24 anos no mercado de trabalho. Ana Raggio propõe incluir os municípios nas “Diretrizes Específicas Para o Governo do Paraná”, e todos(as) concordam. Karollyne atenta que ao falar no uso do nome social para jovens trans só é permitido com a autorização dos pais. Enfatiza a importância desse detalhe na questão dos estágios. Thamyres afirma que se o(a) estagiário(a) já tiver a inclusão do nome social no RG não necessita permissão dos pais. Dra. Andrea diz que essa questão pode ficar no eixo de “Formação e Qualificação Profissional”, à cargo das entidades intermediadoras que devem respeitar os ditames legais do nome social. Thamyres fala que o “Comitê de Acompanhamento” pode auxiliar as empresas na questão do nome social após a adesão ao Pacto. Ana Raggio propõe colocar uma disposição nas Diretrizes Gerais pontuando que o Pacto é previsto também, no que for cabível, para menores aprendizes e estagiários. Dr^a Andrea informa que o contrato de menor aprendiz é contrato de trabalho, mas que o de estágio não. Thamyres sugere incluir uma observação sobre a importância do jovem aprendiz. Ana Raggio questiona onde deve ser incluído, e propõem inserir um novo item nas diretrizes, que forem pertinentes, sobre a juventude LGBTI+. Thamyres concorda. Dr^a Andrea ressalta sobre não colocar limite de idade, como menor de 18 anos, e recomenda incluir o jovem aprendiz no eixo de “Formação e Qualificação Profissional”, possivelmente como um sub-eixo. Ana Raggio sugeriu incluir um item nas “Diretrizes Gerais” e no eixo de “Contratação” colocar item sobre importância da política de contratação de estagiários(as) e menores aprendizes. Thamyres reitera que isso diminui a evasão escolar. Ana Raggio faz reflexão sobre considerar o termo “expulsão escolar” e não

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT - PR)

“evasão escolar”, bem como sobre a importância de contratação de jovens aprendizes e estagiários(as). Na apresentação das diretrizes específicas para o “Comitê de Acompanhamento”, Ana destaca o item VI, para melhorar o texto e deixar com redação mais fluída, encaminhando para todos(as) posteriormente. No “Eixo Diretrizes Específicas para o Governo do Paraná”, Ana destaca item I para incluir no texto “voltados à população LGBTI+”. Thamyres questiona se há previsão de cotas e Ana Raggio informa que foi colocado no eixo “Contratação”, item IV. A Dra. Andrea sugere alterar o termo “cotas” no item IV do eixo de “Contratação” para ações afirmativas, como a contratação prioritária. Expressa que há muita resistência quando se fala de cota. Fernando contribui com Dr^a Andrea, pois a palavra “cotas” geraria um entrave legal. Ana Raggio faz a alteração no documento. Nas “Diretrizes Específicas para Demais Instituições”, Fernando questiona quais são as outras instituições e Ana Raggio explica que são sindicatos, instituições de ensino, etc. A Dra. Andrea pergunta quem vai fazer o acompanhamento do selo, se vai ser o próprio Comitê de Acompanhamento. Ana Raggio falou sobre ele ficar a cargo do Ministério do Trabalho, e a Dra. Andrea comunica que o MPT-PR tem muita resistência a esse tipo de selo. Karollyne argumenta que a ideia do selo não ficou firmada, que a princípio o selo foi pensado como forma de prestigiar as empresas que aderirem ao Pacto Pela Inclusão, podendo ser um certificado e não necessariamente um selo. Ana Cristina acha válido o uso do selo, alega que o “selo sem glúten” funciona bem e sugere um projeto de lei para o Estado regulamentar de que maneira vai ser feito esse selo e sua forma de fiscalização. Afirma que o selo é eficiente e dá efeito positivo. Karollyne questiona se para executar o projeto do selo é necessário o apoio de um deputado para propor o projeto e Ana Cristina afirma ser necessário. Ana Raggio propõe tirar a atribuição do selo do Comitê de Acompanhamento e atribuir ao Estado e criar uma certificação alternativa. Não havendo outras sugestões, o pleno concorda com as sugestões apontadas. Por último, Ana informa que as alterações sugeridas pelo pleno serão efetivadas e estabelece até o dia 30 de setembro como prazo final para colaboração pelos(as) membros do Comitê encaminharem, via e-mail, as alterações no Pacto Pela Inclusão de Pessoas LGBTI+ no Mercado de Trabalho no Estado do Paraná e dia 02 de outubro para o envio para análise do MPT-PR. Após todos(as) confirmarem ciência, a reunião se deu por encerrada. Não havendo outros temas a tratar, Ana Raggio encerra a reunião. A presente ata foi

**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS,
BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT - PR)**

lavrada pela Residente Técnica Graziella Molina e corrigida pela servidora Ana Raggio.